

**Decreto nº 10.179, de 29 de abril de 2025.**

Altera o Decreto nº 9.907, de 19 de agosto de 2024,  
que dispõe sobre a composição da Comissão Especial  
de Avaliação para levantamentos sobre as demandas  
da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 2º do Decreto nº 9.907, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar com a  
seguinte alteração:

“Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação os  
seguintes membros:

“[...]

V – Secretaria Municipal de Educação

Eliana Aparecida Araújo Fernandes – Titular;

Roney Dourisboure Marques – Suplente

Lucimar Tavares Gregol Vieira - Suplente

[...].”

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 29 de abril de 2025.

**Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal